DECRETO Nº 3.948, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

Constitui a Comissão Permanente para Aperfeiçoamento, Atualização e Desenvolvimento do Quadro do Magistério.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo, a **Comissão Permanente para Aperfeiçoamento, Atualização e Desenvolvimento do *Quadro do Magistério,*** *aos quais competirão as atribuições fixadas pelo Artigo 51* da citada Lei nº 2.254, de 18 de agosto de 1992, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

Presidente: **Profª Maria Isabel Geraldo Calió**
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Membros: **Profª Luciene Castelli Zeferino**
Representante dos Professores de Educação Infantil

Profª Sandra Regina Dias Testa
Representante dos Professores de Educação Especial

Profª Andréa Perri Falarini de Siqueira
Representante dos professores do Ensino Fundamental e Médio

Profª Maria Aparecida Vicinança Mônaco
Representante das Diretoras de Educação Infantil

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica